



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1027/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1027/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 91.158.253/0001-43** para aquisição de materiais e contratação de serviço para a revisão de 70.000Km/7anos do veículo Spin placa: JBJ-1A87. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. IVa e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 11 de agosto de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal